



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 403

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.104, de 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.025.348,46 (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SG	04.122.59.2050.339030	Material de Consumo	F = 17	Fonte 1	R\$ 12.272,71
SG	04.131.59.2026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 21	Fonte 1	R\$ 1.605,00
SG	04.131.59.2042.339014	Diárias - Civil	F = 25	Fonte 1	R\$ 3.673,31
SG	04.131.59.2042.339030	Material de Consumo	F = 26	Fonte 1	R\$ 760,10
SG	04.131.59.2042.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 27	Fonte 1	R\$ 360,00
SG	04.131.59.2042.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 28	Fonte 1	R\$ 3.909,00
SG	04.131.59.2063.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 30	Fonte 1	R\$ 70,23
SG	04.131.59.2053.339014	Diárias - Civil	F = 34	Fonte 1	R\$ 100,00
SG	04.131.59.2053.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 36	Fonte 1	R\$ 850,00
SG	04.392.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 39	Fonte 1	R\$ 2.550,00
SG	04.244.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 40	Fonte 1	R\$ 4.250,00
SG	04.244.59.2065.339030	Material de Consumo	F = 44	Fonte 1	R\$ 4.928,40
SG	04.244.59.2065.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 45	Fonte 1	R\$ 100,00
SG	04.244.59.2065.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 46	Fonte 1	R\$ 25,00
SG	04.244.59.2065.339030	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 47	Fonte 1	R\$ 4.266,91
SEGOV	04.122.2.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 49	Fonte 1	R\$ 1.943,96
SEGOV	04.122.02.2002.339030	Material de Consumo	F = 54	Fonte 1	R\$ 7.260,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 56	Fonte 1	R\$ 78.547,23
SEGOV	04.123.11.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 58	Fonte 1	R\$ 323,95
SAF	04.123.11.2058.337041	Contribuições	F = 63	Fonte 1	R\$ 99,93
SAF	04.123.11.2058.339014	Diárias - Civil	F = 64	Fonte 1	R\$ 5.118,55
SAF	04.123.11.2058.339030	Material de Consumo	F = 65	Fonte 1	R\$ 57.948,75
SAF	04.123.11.2058.339093	Indenizações e restituições	F = 71	Fonte 1	R\$ 74,77
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato	F = 72	Fonte 1	R\$ 68,58
SAF	28.843.11.2066.469071	Principal da dívida contratual resgatado	F = 73	Fonte 1	R\$ 19,78
SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 74	Fonte 1	R\$ 396,96
GC	04.124.63.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 75	Fonte 1	R\$ 3.353,00
GC	04.124.63.2060.339014	Diárias - Civil	F = 79	Fonte 1	R\$ 4.909,73
GC	04.124.63.2060.339030	Material de Consumo	F = 80	Fonte 1	R\$ 4.070,98
GC	04.124.63.2060.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 81	Fonte 1	R\$ 3.937,00

GC	04.124.63.2060.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 82	Fonte 1	R\$ 2.371,29
SENEJ	02.61.7.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 84	Fonte 1	R\$ 1.281,00
SENEJ	02.61.7.2007.339014	Diárias - Civil	F = 88	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SENEJ	02.61.7.2007.339030	Material de Consumo	F = 89	Fonte 1	R\$ 5.473,28
SENEJ	02.61.7.2007.339091	Sentenças Judiciais	F = 93	Fonte 1	R\$ 65.386,83
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 99	Fonte 1	R\$ 31,59
SAS	08.244.25.2003.336041	Subvenções Sociais	F = 100	Fonte 1	R\$ 100,00
SAS	08.244.25.2003.339014	Diárias - Civil	F = 101	Fonte 1	R\$ 492,02
SAS	08.244.25.2003.339030	Material de Consumo	F = 102	Fonte 1	R\$ 14.425,13
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 103	Fonte 1	R\$ 7.420,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 105	Fonte 1	R\$ 46.825,01
SDES	22.661.32.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 119	Fonte 1	R\$ 100,00
SDES	22.661.32.1026.339014	Diárias - Civil	F = 123	Fonte 1	R\$ 302,88
SDES	22.661.32.1026.339030	Material de Consumo	F = 124	Fonte 1	R\$ 2.194,00
SDES	22.661.32.1026.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 126	Fonte 1	R\$ 25.863,43
SEDUC	12.361.14.1005.449051	Obras e Instalações	F = 128	Fonte 1	R\$ 4,55
SEDUC	12.361.14.1006.449061	Aquisição de Imóveis	F = 129	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SEDUC	12.361.14.1167.449051	Obras e Instalações	F = 131	Fonte 1	R\$ 8.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.335039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 135	Fonte 1	R\$ 23,36
SEDUC	12.361.14.2061.339014	Diárias - Civil	F = 136	Fonte 1	R\$ 2.873,40
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo	F = 137	Fonte 1	R\$ 53.637,82
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 139	Fonte 1	R\$ 61.596,75
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 141	Fonte 1	R\$ 179.897,64
SEDUC	12.365.20.2041.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 142	Fonte 1	R\$ 1.435,54
SEDUC	12.361.15.2056.319013	Obrigações Patronais	F = 147	Fonte 2	R\$ 1.200,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 162	Fonte 1	R\$ 321.855,55
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 163	Fonte 1	R\$ 1.090,85
SEDUC	12.364.22.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 164	Fonte 1	R\$ 2.750,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 165	Fonte 1	R\$ 4.860,38
SEDUC	12.364.22.2071.319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F = 168	Fonte 1	R\$ 300,00
SEDUC	12.364.22.2071.339014	Diárias - Civil	F = 170	Fonte 1	R\$ 500,00
SEDUC	12.364.22.2071.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 172	Fonte 1	R\$ 319,83
SEDUC	12.364.20.2039.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 173	Fonte 1	R\$ 718,07
SEDUC	12.365.13.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 175	Fonte 1	R\$ 4.866,00
SEDUC	12.365.13.1164.449051	Obras e Instalações	F = 177	Fonte 1	R\$ 382,37
SEDUC	12.365.13.1166.449051	Obras e Instalações	F = 180	Fonte 1	R\$ 200,00
SEDUC	12.365.13.2068.335039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 184	Fonte 1	R\$ 7.577,26
SEDUC	12.365.13.2068.339014	Diárias - Civil	F = 185	Fonte 1	R\$ 1.084,40
SEDUC	12.365.13.2068.339030	Material de Consumo	F = 186	Fonte 1	R\$ 12.733,30
SEDUC	12.365.13.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 192	Fonte 1	R\$ 1.908,91
SEDUC	12.365.13.2069.339014	Diárias - Civil	F = 196	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 198	Fonte 1	R\$ 6.739,00
SEDUC	12.365.13.2069.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 199	Fonte 1	R\$ 21.831,73
SEJEL	27.812.23.1013.449051	Obras e Instalações	F = 205	Fonte 1	R\$ 4.250,00
SEJEL	27.812.23.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 206	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SEJEL	27.812.23.1153.449051	Obras e Instalações	F = 207	Fonte 1	R\$ 1.543,53
SEJEL	27.812.23.2023.339014	Diárias - Civil	F = 211	Fonte 1	R\$ 1.595,22
SEJEL	27.812.23.1153.339030	Material de Consumo	F = 212	Fonte 1	R\$ 10.139,72
SEJEL	27.812.23.2070.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 216	Fonte 1	R\$ 2.040,00
SMA	18.541.10.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 217	Fonte 1	R\$ 628,03
SMA	18.541.10.2027.339014	Diárias - Civil	F = 221	Fonte 1	R\$ 2.820,50
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 222	Fonte 1	R\$ 1.235,46
SMA	18.541.10.2027.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 223	Fonte 1	R\$ 1.794,69
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 224	Fonte 1	R\$ 93.864,34
SMA	17.512.67.1013.449051	Obras e Instalações	F = 231	Fonte 1	R\$ 7.956,39
SMA	17.512.67.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 232	Fonte 1	R\$ 7.080,53
SMA	17.512.67.2078.339014	Diárias - Civil	F = 236	Fonte 1	R\$ 2.789,15
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações	F = 241	Fonte 1	R\$ 26,80
SMA	17.512.68.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 242	Fonte 1	R\$ 900,56
SMA	17.512.68.2079.339030	Material de Consumo	F = 246	Fonte 1	R\$ 47.123,15
SOS	15.452.24.1006.449061	Aquisição de Imóveis	F = 249	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F = 250	Fonte 1	R\$ 71.489,88
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F = 250	Fonte 5	R\$ 112.700,00



SOS	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 251	Fonte 1	R\$ 2.988,15
SOS	15.452.24.2024.337041	Contribuições	F = 255	Fonte 1	R\$ 2.908,26
SOS	15.452.24.2024.339014	Diárias - Civil	F = 256	Fonte 1	R\$ 960,00
SOS	15.452.24.2024.449051	Obras e Instalações	F = 261	Fonte 1	R\$ 2.184,41
SEPLAN	15.451.08.1007.449061	Aquisição de Imóveis	F = 262	Fonte 1	R\$ 10.630,00
SEPLAN	15.451.08.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 263	Fonte 1	R\$ 26,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339014	Diárias - Civil	F = 267	Fonte 1	R\$ 15,86
SEPLAN	15.451.08.2008.339030	Material de Consumo	F = 268	Fonte 1	R\$ 6.913,64
SEPLAN	15.451.08.2008.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 270	Fonte 1	R\$ 3.708,11
SMS	10.301.41.2043.335039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 283	Fonte 1	R\$ 3.720,85
SMS	10.301.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 286	Fonte 1	R\$ 69.133,50
SMS	10.301.41.2043.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 287	Fonte 1	R\$ 127.977,57
SMS	10.301.42.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 296	Fonte 1	R\$ 116,02
SMS	10.301.42.1063.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 297	Fonte 1	R\$ 1.163,00
SMS	10.301.42.2043.335043	Subvenções Sociais	F = 299	Fonte 1	R\$ 100,00
SMS	10.304.41.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 303	Fonte 1	R\$ 715,87
SMS	10.304.41.2043.339014	Diárias - Civil	F = 304	Fonte 1	R\$ 100,00
SMS	10.304.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 305	Fonte 1	R\$ 4.250,00
SMS	10.304.41.2043.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 307	Fonte 1	R\$ 85,00
SMS	10.305.41.20432.339014	Diárias - Civil	F = 309	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SMS	10.305.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 310	Fonte 1	R\$ 85,00
SETUC	13.392.33.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 314	Fonte 1	R\$ 6.397,84
SETUC	13.392.33.1037.449051	Obras e Instalações	F = 315	Fonte 1	R\$ 2.210,00
SETUC	13.392.33.1044.449051	Obras e Instalações	F = 317	Fonte 1	R\$ 4.014,33
SETUC	13.392.33.1135.449051	Obras e Instalações	F = 318	Fonte 1	R\$ 210.322,00
SETUC	13.392.33.1144.449051	Obras e Instalações	F = 319	Fonte 1	R\$ 731,52
SETUC	13.392.33.2031.337041	Contribuições	F = 324	Fonte 1	R\$ 6.645,46
SETUC	13.392.33.2031.339014	Diárias - Civil	F = 325	Fonte 1	R\$ 464,90
SMSP	06.182.04.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 335	Fonte 1	R\$ 449,63
SMSP	06.182.04.2006.339014	Diárias - Civil	F = 339	Fonte 1	R\$ 1.717,30
SMSP	06.182.04.2006.339030	Material de Consumo	F = 340	Fonte 1	R\$ 7.392,59
SMSP	06.182.04.2006.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 341	Fonte 1	R\$ 3.813,26
SMSP	06.182.04.2006.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 342	Fonte 1	R\$ 12.855,06
SMSP	06.181.04.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 344	Fonte 1	R\$ 367,25
SMSP	06.181.04.2004.339014	Diárias - Civil	F = 348	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339030	Material de Consumo	F = 349	Fonte 1	R\$ 21.948,78
SMSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 351	Fonte 1	R\$ 37.692,82
SMSP	06.181.04.2004.449051	Obras e Instalações	F = 353	Fonte 1	R\$ 850,00
SMU	26.451.05.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 354	Fonte 1	R\$ 7.023,23
SMU	26.451.05.2005.339030	Material de Consumo	F = 358	Fonte 1	R\$ 3.382,27
SMU	26.451.05.2005.339093	Indenizações e Restituições	F = 362	Fonte 1	R\$ 1.000,00
SMU	26.452.05.1139.449051	Obras e Instalações	F = 363	Fonte 1	R\$ 850,76
SMU	26.453.05.2032.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 364	Fonte 1	R\$ 513,27
		TOTAL			R\$ 2.025.348,46

PARA:

SG	04.122.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F= 12	Fonte 1	R\$ 2.460,00
SG	04.122.59.2050.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F= 13	Fonte 1	R\$ 72.560,00
SG	04.122.59.2050.319013	Obrigações Patronais	F= 14	Fonte 1	R\$ 21.365,00
SG	04.122.59.2050.319014	Diárias - Civil	F= 16	Fonte 1	R\$ 100,00
SG	04.122.59.2050.339046	Auxílio Alimentação	F=20	Fonte 1	R\$ 5.150,00
SG	04.131.59.2042.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=24	Fonte 1	R\$ 2.100,00
SG	04.131.59.2053.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=33	Fonte 1	R\$ 8.900,00
SG	04.131.59.2053.339046	Auxílio Alimentação	F=38	Fonte 1	R\$ 880,00
SEGOV	04.122.2.2002.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=50	Fonte 1	R\$ 137.800,00
SEGOV	04.122.02.2002.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=52	Fonte 1	R\$ 25.460,00
SEGOV	04.122.02.2002.339046	Auxílio Alimentação	F=57	Fonte 1	R\$ 11.730,00
SAF	04.123.11.2058.319001	Aposentadorias	F=59	Fonte 1	R\$ 2.550,00
SAF	04.123.11.2058.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=60	Fonte 1	R\$ 180.650,00
SAF	04.123.11.2058.319013	Obrigações Patronais	F=61	Fonte 1	R\$ 29.410,00
SAF	04.123.11.2058.339046	Auxílio Alimentação	F=68	Fonte 1	R\$ 21.370,00
CGM	04.124.63.2060.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=78	Fonte 1	R\$ 2.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=85	Fonte 1	R\$ 78.200,00
SENEJ	02.061.07.2007.319013	Obrigações Patronais	F=86	Fonte 1	R\$ 5.650,00
SENEJ	02.061.07.2007.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=87	Fonte 1	R\$ 13.150,00
SENEJ	02.061.07.2007.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=90	Fonte 1	R\$ 25.206,00
SAS	08.244.25.2003.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=96	Fonte 1	R\$ 138.220,99
SAS	08.244.25.2003.319013	Obrigações Patronais	F=97	Fonte 1	R\$ 25.110,00
SAS	08.244.25.2003.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=98	Fonte 1	R\$ 8.950,00
SAS	08.244.25.2003.339046	Auxílio Alimentação	F=106	Fonte 1	R\$ 15.390,00
SDES	22.661.32.2030.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=120	Fonte 1	R\$ 19.300,00
SDES	22.661.32.2030.319013	Obrigações Patronais	F=121	Fonte 1	R\$ 4.750,00
SDES	22.661.32.2030.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=122	Fonte 1	R\$ 3.250,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F=133	Fonte 1	R\$ 1.800,00
SEDUC	12.365.15.2074.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=155	Fonte 2	R\$ 1.200,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=181	Fonte 1	R\$ 19.350,00
SEDUC	12.365.13.2068.319013	Obrigações Patronais	F=182	Fonte 1	R\$ 14.650,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=183	Fonte 1	R\$ 101.195,00

SEDUC	12.365.13.2069.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=193	Fonte 1	R\$ 2.050,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F=194	Fonte 1	R\$ 48.850,00
SEDUC	12.365.13.2069.339046	Auxílio Alimentação	F=200	Fonte 1	R\$ 9.860,00
SEDUC	12.361.66.2077.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=202	Fonte 1	R\$ 68.350,00
SEDUC	12.361.66.2077.319013	Obrigações Patronais	F=203	Fonte 1	R\$ 19.400,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=204	Fonte 1	R\$ 7.500,00
SEJEL	27.812.23.2023.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=208	Fonte 1	R\$ 400,00
SEJEL	27.812.23.2023.319013	Obrigações Patronais	F=209	Fonte 1	R\$ 13.680,00
SEJEL	27.812.23.2023.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=210	Fonte 1	R\$ 20.970,00
SEJEL	27.812.23.2023.339046	Auxílio Alimentação	F=215	Fonte 1	R\$ 11.985,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=218	Fonte 1	R\$ 27.150,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=220	Fonte 1	R\$ 5.680,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F=225	Fonte 1	R\$ 2.960,00
SMA	17.512.67.2078.319013	Obrigações Patronais	F=234	Fonte 1	R\$ 9.300,00
SMA	17.512.67.2078.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=235	Fonte 1	R\$ 31.100,00
SMA	17.512.67.2078.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F=239	Fonte 1	R\$ 9.100,00
SMA	17.512.67.1026.339046	Auxílio Alimentação	F=240	Fonte 1	R\$ 14.915,00
SMA	17.512.68.2079.319013	Obrigações Patronais	F=244	Fonte 1	R\$ 8.900,00
SMA	17.512.68.2079.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=245	Fonte 1	R\$ 16.100,00
SOS	15.452.24.2024.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=252	Fonte 1	R\$ 67.429,86
SOS	15.452.24.2024.319013	Obrigações Patronais	F=253	Fonte 1	R\$ 30.100,00
SOS	15.452.24.2024.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=254	Fonte 1	R\$ 36.750,00
SEPLAN	15.451.08.2008.319013	Obrigações Patronais	F=265	Fonte 1	R\$ 300,00
SEPLAN	15.451.08.2008.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=266	Fonte 1	R\$ 14.550,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=269	Fonte 1	R\$ 680,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339046	Auxílio Alimentação	F=271	Fonte 1	R\$ 4.315,00
SS	10.301.41.2043.319013	Obrigações Patronais	F=281	Fonte 1	R\$ 7.100,00
SS	10.301.41.2043.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=282	Fonte 1	R\$ 61.388,84
SS	10.301.41.2043.319036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=288	Fonte 1	R\$ 17.509,00
SS	10.301.41.2043.319046	Auxílio Alimentação	F=290	Fonte 1	R\$ 35.720,00
SS	10.301.42.2043.337041	Contribuições	F=300	Fonte 5	R\$ 112.700,00
SETUC	13.392.33.1145.449051	Obras e Instalações	F=320	Fonte 1	R\$ 12.350,00
SETUC	13.392.33.2031.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=321	Fonte 1	R\$ 72.750,00
SETUC	13.392.33.2031.319013	Obrigações Patronais	F=322	Fonte 1	R\$ 11.900,00
SETUC	13.392.33.2031.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=323	Fonte 1	R\$ 5.100,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F=328	Fonte 1	R\$ 1.600,00
SMSP	06.182.04.2006.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=336	Fonte 1	R\$ 67.200,00
SMSP	06.182.04.2006.319013	Obrigações Patronais	F=337	Fonte 1	R\$ 2.900,00
SMSP	06.182.04.2006.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=338	Fonte 1	R\$ 13.550,00
SMSP	06.181.04.2004.319013	Obrigações Patronais	F=346	Fonte 1	R\$ 19.450,00
SMSP	06.181.04.2004.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=347	Fonte 1	R\$ 44.788,71
SMSP	06.181.04.2004.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=350	Fonte 1	R\$ 3.250,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F=352	Fonte 1	R\$ 24.890,00
SMU	26.451.05.2005.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=355	Fonte 1	R\$ 855,07
SMU	26.451.05.2005.319013	Obrigações Patronais	F=356	Fonte 1	R\$ 5.100,00
SMU	26.451.05.2005.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=357	Fonte 1	R\$ 9.100,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F=360	Fonte 1	R\$ 9.024,99
SMU	26.451.05.2005.339046	Auxílio Alimentação	F=361	Fonte 1	R\$ 4.890,00
		TOTAL			R\$ 2.025.348,46

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.105, de 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade

com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.562, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito especial, no valor de R\$ 1.292.200,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais), oriundos de Recurso Estadual, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SEDUC	02.09.05.12.361.15.2036.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 143	Fonte 2	R\$ 489.270,00
SEDUC	02.09.05.12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 149	Fonte 2	R\$ 5.200,00
SEDUC	02.09.05.12.365.15.2074.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 155	Fonte 2	R\$ 797.730,00
		TOTAL			R\$1.292.200,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.112, de 27 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 2.404.810,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e dez reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEDUC	12.361.14.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F = 132	Fonte 1	R\$ 700.810,00
SEDUC	12.361.14.2061.339046	Auxilio Alimentação	F = 140	Fonte 1	R\$ 111.000,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 141	Fonte 1	R\$ 116.000,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 248	Fonte 1	R\$ 207.000,00
SOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 257	Fonte 1	R\$ 266.000,00
SOS	15.452.24.2024.449051	Obras e Instalações	F = 259	Fonte 1	R\$ 189.000,00
SMS	10.301.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 286	Fonte 1	R\$ 125.000,00
SMS	10.301.41.2043.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 289	Fonte 1	R\$ 253.000,00

SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F = 327	Fonte 1	R\$ 144.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F = 328	Fonte 1	R\$ 293.000,00
		TOTAL			R\$ 2.404.810,00

PARA:

SAS	08.244.25.2003.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=96	Fonte 1	R\$ 132.430,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F=133	Fonte 1	R\$ 117.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=134	Fonte 1	R\$ 359.050,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=181	Fonte 1	R\$ 50,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=183	Fonte 1	R\$ 1.500,00
SEDUC	12.365.13.2069.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=195	Fonte 1	R\$ 139.960,00
SEJEL	27.812.23.2023.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=208	Fonte 1	R\$ 179.450,00
SMA	17.512.67.2078.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=233	Fonte 1	R\$ 223.450,00
SOS	15.452.24.2024.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=252	Fonte 1	R\$ 240.200,00
SMS	10.301.41.2043.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=280	Fonte 1	R\$ 578.770,00
SS	10.301.41.2043.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=282	Fonte 1	R\$ 209.100,00
SMSP	06.181.04.2004.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=347	Fonte 1	R\$ 93.850,00
SMU	26.451.05.2005.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=355	Fonte 1	R\$ 71.500,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F=360	Fonte 1	R\$ 58.500,00
		TOTAL			R\$ 2.404.810,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 27 de dezembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo